



CÂMARA MUNICIPAL DE BONFINÓPOLIS DE MINAS MG
REGIÃO GEO-ECONÔMICA DE BRÁSILIA

Bonfinópolis de Minas, 14 de dezembro de 2021.

Ofício nº 65/2021/Gabinete da Presidência.
Assunto: Encaminhamento de Redações Finais.

Excelentíssimo *Senhor Prefeito*,

Encaminho a Vossa Excelência, cópia das seguintes Redações Finais: Redação Final do Projeto de Lei nº 20/2021, de autoria do Prefeito do Município de Bonfinópolis de Minas, dispõe sobre o Plano Plurianual para o quadriênio 2022/2025; Redação Final do Projeto de Lei nº 21/2021, de autoria do Prefeito do Município de Bonfinópolis de Minas, estima a receita e fixa a despesa para o município de Bonfinópolis de Minas-MG, para o exercício financeiro de 2022; Redação Final do Projeto de Lei nº 22/2021, de autoria do Poder Executivo, dispõe sobre o rateio das sobras dos recursos financeiros do fundo de manutenção e desenvolvimento da Educação Básica e de valorização dos profissionais da Educação-FUNDEB com os servidores em efetivo exercício nas atividades da Educação Básica do Município de Bonfinópolis de Minas, para fins de cumprimento do disposto no inciso XI do caput do art. 212-A da Constituição federal, de 1988, de acordo com as disposições da Lei Federal nº 14.113/2020; Redação final do Projeto de Lei nº 23/2021, de autoria do Prefeito do município de Bonfinópolis de Minas, altera a Lei 1.349, de 17 de dezembro de 2020, que estima a receita e fixa a despesa para ao município de Bonfinópolis de Minas-MG, para o exercício financeiro de 2021.

Aprovados pelo Poder Legislativo em Reuniões Ordinária e Extraordinária realizadas nos dias 06 e 14 de dezembro do ano em curso, e posteriormente pela Comissão de Legislação de Justiça e Redação Final.

Antônio Carlos Brandão
VEREADOR ANTÔNIO CARLOS BRANDÃO
PRESIDENTE

Câmara Municipal de Bonfinópolis de Minas - MG	
Protocolado no Livro próprio às folhas	
40	sob o nº 71332
às 10:18	Horas.
Bonf. de Minas - MG 25/12/21	

Excelentíssimo Senhor,
MANOEL DA COSTA LIMA
Prefeito do Município de Bonfinópolis de Minas-MG.

Andrade
RECEBIDO EM
15/12/2021 às 11:56
Roselson Cardoso Andrade
Fiscal Municipal
Mat: 2277-5